

no evento "BOOTCAMP DE COMPUTAÇÃO FORENSE", na modalidade presencial, previsto para os dias 12 e 13 de novembro de 2022, na cidade de São Paulo/SP. Contratado: Empresa ACADEMIA DE FORENSE DIGITAL LTDA, CNPJ: 26.140.618/0001-40. Valor Estimado: R\$ 2.850,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta reais). Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c art. 13, VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Data: 13/10/2022. Ratificação: DES. ANGELA MARIA MORAES SALAZAR, Presidente do TRE/MA.

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1545/2022 TRE-MA/PR

Transfere o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022 para o dia 14 de novembro de 2022, no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do art. 29 do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO o disposto no art. 236 da Lei nº. 8.112/1990, que instituiu o dia do Servidor Público; e

CONSIDERANDO o preceituado no artigo 3º da PORTARIA TRE-MA Nº. 2, de 6 de janeiro de 2022, que dispõe sobre o calendário de feriados do ano de 2022 no âmbito deste Tribunal,

RESOLV E:

Art. 1º Transferir o ponto facultativo do dia 28 de outubro de 2022, data alusiva à comemoração do Dia do Servidor Público, para o dia 14 de novembro do ano em curso, no âmbito da Secretaria do Tribunal, Corregedoria Regional Eleitoral, Fóruns e Cartórios Eleitorais, ressalvadas as unidades que houver inadiável necessidade do serviço.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, em São Luís, *data certificada pelo sistema*.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente

PORTARIA Nº 1521/2022 TRE-MA/PR/DG/SGP/COPES/SEREP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º da Resolução TSE nº 23.448/2015, e de acordo com o que consta dos autos do SEI n.º 0010926-53.2022.6.27.8006,

R E S O L V E:

1) DISPENSAR o servidor efetivo MARCUS LEONARDO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, matrícula 30990535, da Função comissionada de Assistente I - Nível FC 01, da 6ª ZE de Caxias; bem como da função de substituto permanente da Chefia do Cartório;

2) DESIGNAR o servidor efetivo MARCUS LEONARDO FIGUEIREDO DE ARAÚJO, Analista Judiciário, matrícula 30990535, para a Função Comissionada de Chefe de Cartório - Nível FC 06, da 6ª ZE de Caxias;

3) DESIGNAR a servidora efetiva ELIS SIMONE LEITE REIS SOUSA, Técnica Judiciária, matrícula 30990802, para a Função Comissionada de Assistente I - Nível FC 01, da 6ª ZE de Caxias, bem como para a substituição permanente da Chefia do Cartório em todos os afastamentos e impedimentos legais do titular.

4) Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22.09.2022.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora ANGELA MARIA MORAES SALAZAR

Presidente